

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1

FATO RELEVANTE

Magazine Luiza S.A. (“Companhia” ou “Magalu”), nos termos das Instruções CVM nºs 358/02 e 567/15 e da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 17 de setembro de 2020, aprovou por unanimidade e sem quaisquer ressalvas a submissão da proposta de desdobramento da totalidade de suas ações à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”) da Companhia.

- I) **Desdobramento de Ações.** Por meio da operação proposta, será realizado o desdobramento da totalidade das atuais 1.624.731.712 (um bilhão, seiscentas e vinte e quatro milhões, setecentas e trinta e uma mil setecentas e doze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, **na proporção de 01 (uma) ação para 04 (quatro) ações da mesma espécie (“Fator de Desdobramento”)**, sem modificação do capital social, nos termos artigo 17, alínea i) do Estatuto Social da Companhia e do artigo 12 da LSA. Após o desdobramento, o capital social do Magazine Luiza permanecerá no montante de R\$6.070.911.472,00 (seis bilhões, setenta milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), dividido em 6.498.926.848 (seis bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, novecentas e vinte e seis mil, oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O desdobramento será operacionalizado e efetivado pela Administração da Companhia preservando todos os direitos dos Acionistas.
- II) **Finalidades.** A realização da operação de desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia tem como principal objetivo conferir melhor patamar para a cotação das ações a fim de torná-las mais acessível aos investidores.
- III) **AGE da Companhia e Alterações Estatutárias.** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia convocará a AGE para submeter ao exame, discussão e deliberação dos acionistas a proposta de desdobramento da totalidade de ações de emissão da Companhia, nos exatos termos descritos neste Fato Relevante.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre a proposta de desdobramento de ações, bem como a data na qual as ações passarão a ser negociadas desdobradas.

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores